



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2024 AO PROJETO DE LEI 030/2024-
Orçamento do Exercício financeiro de 2025 e, dá outras
providências”.**

O vereador **ELITON DE PAIVA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 030/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

INTERESSE PÚBLICO GERAL:

SERVIÇO DE SAÚDE

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da 10.122.0120.2.361

Destinar R\$ 140.000,00 da dotação acima para a seguinte unidade de saúde:

UBS 07, DISTRITO DO JK;

Destinar R\$ 140.000,00 mil à UBS-07, para manutenção, compra de equipamentos, bebedouros, ar condicionado, geladeira para armazenamento de vacinas, cadeiras, mesas, etc...

1 - PODER EXECUTIVO

65 - SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E 04.121.0104.2.309



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Destinar R\$ 140.000,00 da dotação acima para Festa do Divino Espírito Santo 2025; na realização da Folia do Divino Espírito Santo da cidade e da roça.

ELITON DE PAIVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2 % da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe- se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2025.

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

(0,6%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$ 140.000,00 mil UBS-07, para manutenção, compra de equipamentos, bebedouros, ar condicionado, geladeira para armazenamento de vacinas, cadeiras, mesas, etc...

(0,6%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor R\$ 140.000,00 à Festa do Divino Espírito Santo 2025; na realização da Folia do Divino Espírito Santo da cidade e da roça; cronograma de execução e orçamento detalhado em anexo.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Formosa – Goiás, 19 de Novembro de 2024.

ELITON DE PAIVA
VEREADO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
